



**:- PORTARIA N.º 067, DE 24 DE MARÇO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre Exoneração a pedido, de servidoras que especificam, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 56, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a pedido, as servidoras abaixo especificadas, a saber:

- **CLAUDIA CRISTINA SAMPAIO DA SILVA** – RG n.º 29.923.727-8 – do cargo de efetivo de Merendeiro – Nível Hierárquico VIII, a partir de 23 de março de 2.023, conforme processo administrativo n.º 1381/2023;
- **EMILIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO** – RG n.º 41.497.474-8 – do cargo de efetivo Merendeiro – Nível Hierárquico VIII, a partir de 23 de março de 2.023, conforme processo administrativo n.º 1380/2023;
- **FÁBIA ALMEIDA LINO** – RG n.º 32.795.868-6 – do cargo de efetivo de Diretor de Escola – Referência 15, a partir de 23 de março de 2.023, conforme processo administrativo n.º 1386/2023;
- **PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO** – RG n.º 48.189.600-4 – do cargo de efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil– Nível Hierárquico IV, a partir de 23 de março de 2.023, conforme processo administrativo n.º 1382/2023;
- **ROSEMEIRE MOREIRA DE OLIVEIRA SANTANA** – RG n.º 32.871.962-6 – do cargo de efetivo de Merendeiro – Nível Hierárquico VIII, a partir de 23 de março de 2.023, conforme processo administrativo n.º 1397/2023;

**Art. 2º** – Fica nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarado vago os respectivos cargos.

**Art. 3º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 4º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 24 de março de 2023, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos